



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 14/2024
01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº: 14/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 01/2024

INTERESSADO: Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga

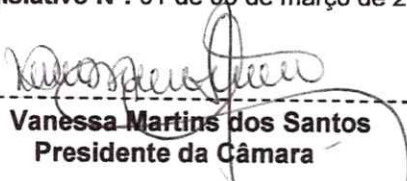
ASSUNTO: Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o “Diploma de Honra ao Mérito” e dá outras providências.

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprovado por unanimidade de votos em **única discussão** e votação na **3ª Sessão Ordinária de 04/03/2024;**

Edital Nº: 03/2024

Decreto Legislativo Nº: 01 de 05 de março de 2024



Vanessa Martins dos Santos
Presidente da Câmara



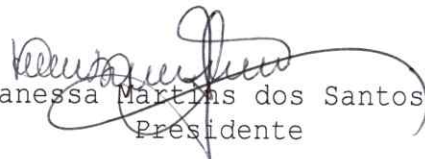
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Hoje:

Determino as providências para a protocolização da propositura.
Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2024.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente

Hoje:

Encaminhar à Procuradoria Legislativa para análise e manifestação.
Após, retornar a esta Presidência.
Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2024.

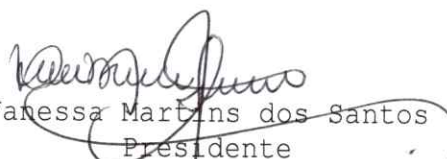

Vanessa Martins dos Santos
Presidente

Hoje:

Encaminhe-se para as doudas Comissões de:

- Justiça e Redação
- Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente
- Obras e Serviços Públicos
- Finanças e Orçamento

Gabinete da Presidência, 19 / 02 / 2024.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

APROVADO NA

SESSÃO OrdináriaDE 19 / 02 / 2024

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos do §4º do Artigo 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a outorga de uma honraria fora das festividades comemorativas da emancipação político-administrativa do Município, através do Projeto de Decreto Legislativo, em anexo, que encaminho para essa finalidade.

Justificativa

Sidnei Santos Leal, mais conhecido como Sidnei Gordo, nasceu em 17 de março de 1972, filho de Maria Santos Leal e Hermogenio Pereira Leal. Casado com Monaliza Pereira Leal, pai de Lisandra Pereira Leal e avô de Bernardo Leal de Souza. Residente de Guararema há 51 anos, foi reeleito por 5 mandatos como Vereador.

Desempenhou funções em diversas secretarias, conquistou diversos avanços na área de assistência social, com trabalhos voltados a crianças, adolescentes e idosos, bem como na área de esportes e lazer, onde implementou mudanças significativas, resultando em crescimento nos índices de alunos e modalidades esportivas.

Sidnei Leal destaca-se como o Vereador com mais projetos aprovados pela Câmara Municipal, demonstrando seu comprometimento e dedicação à comunidade guararemensense.

Estabelece o §4º do Artigo 126 do Regimento Interno que, excepcionalmente, e desde que seja reconhecida essa excepcionalidade pelo Plenário, poderão ser concedidas honrarias fora das festividades comemorativas do aniversário do Município.

Assim sendo, é que conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento, para que eu possa apresentar no Expediente da presente Sessão Ordinária, o respectivo Projeto de Decreto Legislativo que outorgará, caso venha a ser aprovado, o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Senhor Sidnei Santos Leal.

Câmara Municipal de Guararema, 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 19 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Nesta oportunidade apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo que concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e que faço acompanhar da seguinte:

Exposição de Motivos

Sidnei Santos Leal, mais conhecido como Sidnei Gordo, nasceu em 17 de março de 1972, filho de Maria Santos Leal e Hermogenio Pereira Leal. Casado com Monaliza Pereira Leal, pai de Lisandra Pereira Leal e avô de Bernardo Leal de Souza.

Residente de Guararema há 51 anos, Sidnei estudou na Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, na Escola Estadual Dr. Roberto Feijó e também na Escola Ivan Brasil. Ele é formado em Ajustagem Mecânica pela Escola Senai de Mogi das Cruzes e possui curso superior em Gestão Pública pela Universidade Internacional UNINTER.

A trajetória profissional de Sidnei iniciou aos 14 anos na antiga padaria Barros, seguida pela Antiga Granja Colli (Antigo Haras Salimar). Com 17 anos, ingressou na Biasia, onde atuou como soldador por 4 anos. Após o fechamento da empresa, trabalhou como vendedor autônomo por um ano. Em 1994, integrou a Secretaria de Esportes do Estado de SP, e a partir de 1995, começou a trabalhar com a ex-prefeita Conceição Alvino e com Marcio Alvino, organizando partidos políticos para eleições.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



No ano de 1997, foi convidado pela Prefeita Conceição Alvino a integrar o quadro de comissionados da prefeitura, desempenhando a função de Chefe de Almoxtarifado por 2 anos. Em 1999, coordenou o setor de Esportes, implantando o projeto "Esporte para Todos" até 2004.

Em 2004, atendendo ao convite de Marcio Alvino, candidatou-se a Vereador, sendo eleito já na primeira tentativa com 343 votos. Em 2007, foi convidado por André do Prado, ex-prefeito e atual Deputado Estadual e Presidente da Alesp, para ser Secretário de Assistência Social, permanecendo no cargo até 2008. Neste mesmo ano, foi reeleito vereador com 577 votos e voltou a atuar como Secretário de Assistência Social até 2010.

Em meados de 2010, atuou nas Secretarias de Cultura e Governo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de projetos como o "Guararema Cidade Natal," o Cinema Municipal, a Estação Literária e o Trem de Guararema, além de presidir o Guararema Fest Show em 2011.

No ano de 2012 foi reeleito pela 3ª vez com 616 votos, assumindo a Secretaria de Governo do ex-prefeito Marcio Alvino até 2013, onde voltou a Secretaria de Assistência Social até março de 2016.

Em 2016, foi reeleito pela 4ª vez com 854 votos tendo o Adriano Leite como Prefeito e assumindo novamente a pasta da Secretaria de Assistência Social e no ano seguinte em 2017 conquistou diversos avanços na área, com trabalhos voltados a crianças, adolescentes e idosos, ficando até 2020 no começo da Pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



Em 2020, reeleito pela 5ª vez com 758 votos, assumiu a presidência da Câmara Municipal até outubro de 2021. Posteriormente, a convite do prefeito Zé, assumiu a Secretaria de Esportes e Lazer, onde implementou mudanças significativas, resultando em crescimento nos índices de alunos e modalidades esportivas.

Em 2022, obteve êxito ao formar a primeira equipe sub-20 para participar da Liga Paulista de Futsal, ampliou o projeto de Ginástica Rítmica no município e destacou Guararema nos Jogos Regionais, alcançando o 6º lugar. Participou ativamente dos Jogos Regionais e Abertos da Melhor Idade em 2022 e 2023, realizando mais de 100 eventos esportivos e consolidando Guararema como um município que não para no que diz respeito ao esporte.

Mesmo desempenhando funções em diversas secretarias, Sidnei Leal destaca-se como o Vereador com mais projetos aprovados pela Câmara Municipal, demonstrando seu comprometimento e dedicação à comunidade guararemensense.

Como é sabido, as homenagens feitas por esta Câmara Municipal, em regra, são feitas quando da realização das festividades comemorativas da emancipação político-administrativa do Município, entretanto, desde que seja reconhecida essa excepcionalidade pelo Plenário da Edilidade, poder-se-á conceder a homenagem de que se trata em data diversa.

Assim, apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo, por ser o homenageado mais que merecedor desta honraria do Diploma de Honra ao Mérito, solicitando, ainda, que seja reconhecida pelo Plenário a excepcionalidade para que a sua entrega seja feita em data oportuna.




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Posto isto, sou levado a crer que os dignos Pares compreendem a importância desta homenagem que se pretende ver consubstanciada na presente propositura, vindo aprová-la.

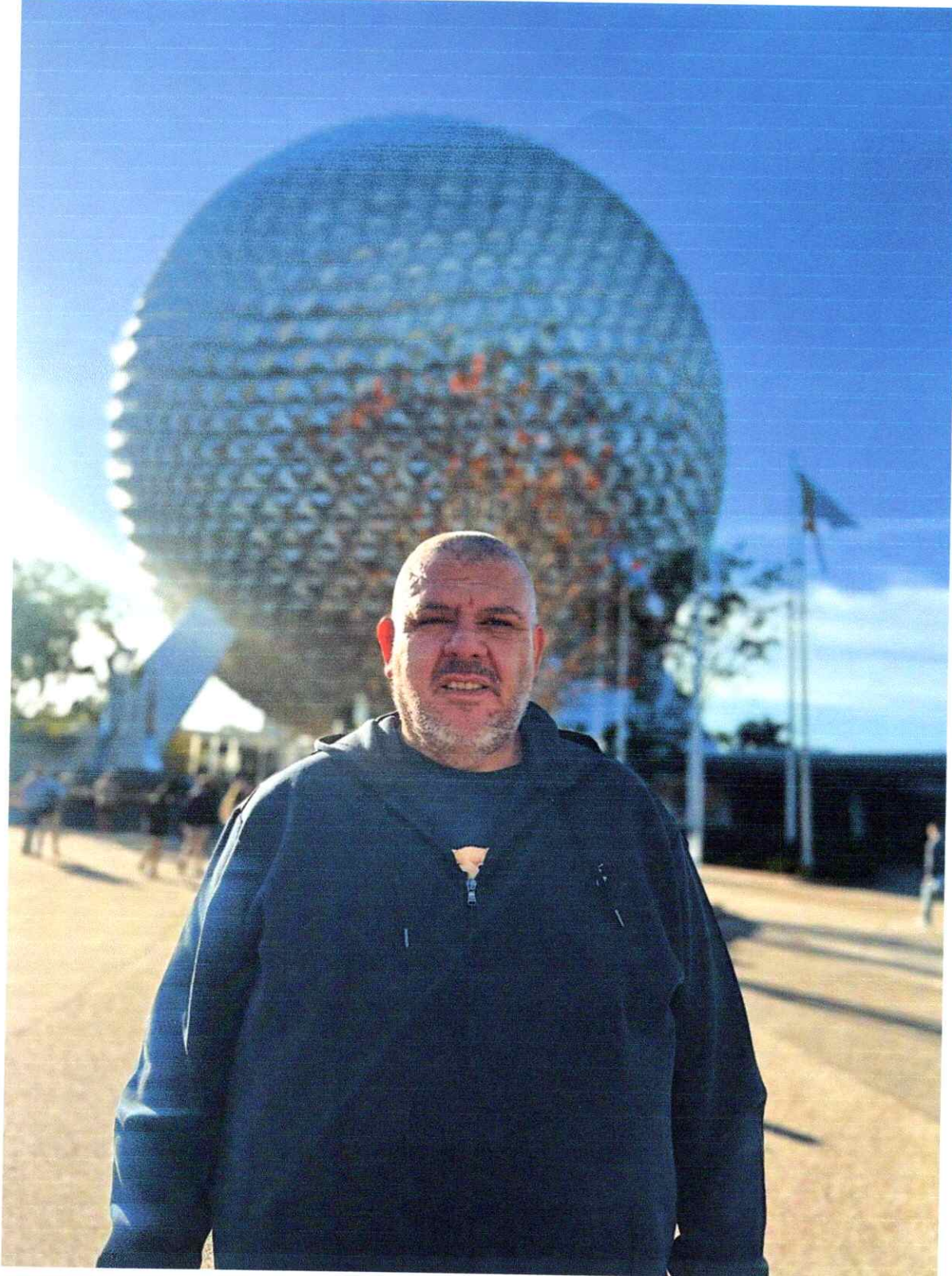

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador

** dados biográficos fornecidos por Monaliza Pereira Leal*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Sidnei Santos Leal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Sidnei Santos Leal, o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade guararemensense, nos termos do Inciso III, §1º e §4º do artigo 126 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A entrega do "Diploma de Honra ao Mérito" ao homenageado se fará em data oportuna.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



PROCESSO Nº 014/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

PARECER JURÍDICO Nº 11/2024

ASSUNTO: “Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o “Diploma de Honra ao Mérito” e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Sidnei Santos Leal, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade guararemense.

A homenagem de outorga do Diploma de Honra ao Mérito consiste em uma das maneiras do reconhecimento público, pela Câmara Municipal, à pessoa de reconhecida probidade e do trabalho por ela realizado em prol da comunidade e defesa dos interesses municipais.

É de se observar que a Propositura conta com a aprovação da excepcionalidade de que dispõe o §4º do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, a entrega da homenagem se fará em data oportuna a ser designada.

Pelo exposto, conclui-se pela legalidade desta propositura, podendo ser objeto de tramitação e deliberação nesta Casa de Leis.

Guararema, 26 de fevereiro de 2024.


MARILIA DE SIQUEIRA CAMPOS

Procuradora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

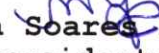
PARECER Nº 03/2024

Relatório: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga e que "Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências".

Voto - Esta Comissão é de Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos.

É o parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.


Maria de Fátima Soares Pereira de Souza
Presidente


José Francisco da Fonseca
Vice-Presidente


Fernando Campagnoli Benitez Braga
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER Nº 03/2024

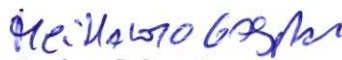
Relatório: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga e que "Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências".

Voto - Esta Comissão é de Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos.

É o parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.


André Augusto de Oliveira
Presidente


Reinaldo Gaspar
Vice-Presidente


Irineu Claudio Leite
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 03/2024

Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2024:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Sidnei Santos Leal, o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade guararemense, nos termos do Inciso III, §1º e §4º do artigo 126 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A entrega do "Diploma de Honra ao Mérito" ao homenageado se fará em data oportuna.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE MARÇO DE 2024.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga

IMAGEM

ESPORTE | 08

Futsal Municipal e Futebol Regional começam em Guararema com força total

fernanda *
murawjew | 04

Carnaval Guararema 2024: Bloco do Cride



FERNANDA MURAWJEW

O NOVO

Sábado
09.03.2024 A 15.03.2024
ANO 18 | EDIÇÃO 859

Distribuição Gratuita
Guararema
Mogi das Cruzes

DIRETOR: JUNIOR SIQUEIRA

WWW.ONOVO.COM.BR

onovooficial @

EDUCAÇÃO | 03

Professora de Guararema conquista prêmio em seminário

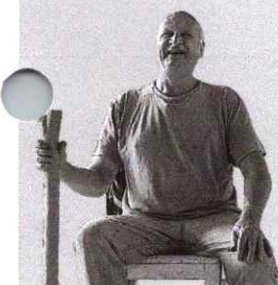
A professora Suéller Costa foi premiada pela Soluções Moderna no durante o 5º Seminário de Boas Práticas Pedagógicas

Artigo do Convidado * da semana

A jornada artística e seus desafios

Convidado: Maurício Chaer

| 06



COM UMA PROGRAMAÇÃO DIVERSIFICADA, A PREFEITURA DE GUARAREMA FORNECERÁ ATIVIDADES QUE PROMETEM INSPIRAR, INFORMAR E FORTALECER O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE.

| 02

Prefeitura promove Semana de Empoderamento na Estação Literária de Guararema



Empoderamento. Semana de celebração e capacitação é uma oportunidade única para as mulheres de Guararema e regiões próximas se reunirem, aprenderem e se inspirarem



IMAGEM

URBANIZAÇÃO | 03

Mogi das Cruzes promove evento sobre mulheres

O foco do evento é a presença da mulher mogiana na mobilidade urbana do município do Alto Tietê

SAÚDE | 03

Mogi amplia cobertura vacinal contra dengue

A partir de segunda-feira (11/3), a Prefeitura amplia a cobertura vacinal contra a dengue para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos

BR Auto Posto PORTA DO SOL POSTO ECOLÓGICO

BR Posto MANHÃS DO SOL POSTO ECOLÓGICO

BR Auto Posto REINA O SOL POSTO ECOLÓGICO



TEMOS ETANOL ADITIVADO

Somente no Reina o Sol, a preço do etanol comum



Tel.: (11) 4693-2090 / 4693-2091
Rua Dr. Adhemar de Barros, 662 - Itapema

Tel.: (11) 4693-1132 / 4693-3071
Rua Marcondes Flores, 500 - Centro

Tel.: (11) 4695-1729 / 4695-1730
Av. Antonio Teixeira Muniz, 1810 - Ipiranga

Mogi das Cruzes promove evento sobre a mulher na mobilidade

Evento. Mogi das Cruzes destaca papel da mulher na mobilidade urbana; participantes discutem soluções para uma cidade mais

Sofia Rojas Barbosa
sofia@onovo.com.br

Nesta sexta-feira (08), em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de Mogi das Cruzes realizou um evento dedicado à importância da participação feminina na mobilidade urbana das cidades. A especialista Helena Coelho conduziu a discussão no auditório do prédio da administração municipal, onde as participantes tiveram a oportunidade de participar de dinâmicas voltadas para o tema.

Helena Coelho,

pesquisadora do laboratório Arq.Futuro de Cidades, advogada e consultora em Direito Urbanístico, Ambiental e Mobilidade Urbana, além de ciclista e cicloativista, destacou a relevância do assunto em Mogi das Cruzes. "Fico feliz em falar sobre a mulher na mobilidade aqui em Mogi das Cruzes porque, além de ser um tema muito importante, como ciclista, estou sempre pedalando na cidade", afirmou.

A atividade começou com a divisão dos

participantes em três grupos, cada um recebendo mapas com características distintas de urbanização, trânsito e sinalização. A dinâmica propôs a discussão sobre quais mapas foram elaborados por homens e quais por mulheres, identificando aspectos de segurança e insegurança.

Durante as discussões, uma das questões mais destacadas foi a insegurança enfrentada pelas mulheres ao circular pelas vias das cidades brasilei-



Ação. O evento é promovido pela Prefeitura e firma o compromisso com a inclusão de gênero

ras. Muitos municípios foram planejados por gestores homens.

O secretário municipal de Mobilidade Urbana, João Marcos Souza, enfatizou a im-

portância da presença feminina nas decisões relacionadas ao tema em Mogi das Cruzes. "A mulher deve estar em todos os lugares e em todas as funções.

Na mobilidade, que é um ambiente tradicionalmente masculino, temos mulheres cuidando e melhorando as condições da mobilidade de Mogi", destacou.

MOGI DAS CRUZES

Programa de Indicadores de Saúde na Escola de Mogi está avaliando alunos nas creches

A Secretaria de Educação, através do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), iniciou a terceira fase das avaliações presenciais do Programa de Indicadores de Saúde na Escola (PISE). Até esta sexta-feira (08/03), foram examinados os alunos de 15 creches municipais e subvencionadas da região. A equipe de Nutrição está realizando pesagens e medições desde o berçário, visando avaliar a condição nutricional dos pequenos mogianos.

O PISE, em operação desde 2021, tem como propósito identificar casos de sobrepeso e baixo peso através do Índice de Massa Corporal (IMC),

além de analisar os hábitos alimentares dos alunos. "O PISE é um diferencial para nossos alunos, um trabalho importante com foco na saúde das crianças e que nos fornece informações para orientar as ações visando continuar promovendo uma alimentação saudável", afirmou Marilu Beranger, secretária de Educação de Mogi das Cruzes.

Bruna Mariana Braga, nutricionista responsável pelo DAE, ressalta a relevância da avaliação das crianças na Primeira Infância. "A creche é o ponto de partida e nos dá indícios sobre como será o futuro da alimentação das nossas crianças. A avaliação também nos

permite, já na Primeira Infância, prevenir problemas futuros relacionados à alimentação e promover a conscientização".

As visitas começaram em 19 de fevereiro. Uma das primeiras creches a receber o PISE neste ano foi a Creche Fraternidade, localizada no Centro. "Acredito que este programa é fundamental para observarmos e acompanharmos o desenvolvimento e crescimento, principalmente nesta fase crucial da primeira infância. As crianças se envolveram bastante na participação", destacou Ana Cristina Porto Marins, diretora pedagógica. A unidade atende 87 alunos do ber-

çário ao Infantil II.a

Na última semana, foram avaliados os alunos do CEIM Sebastião da Silva, no Jardim Layr, na segunda-feira (04/03), seguido pelos pequenos do CEIM Sra Thereza Geraldi de Almeida, em Jundiapéba, na terça-feira (05/03). Na quarta-feira (06/03), a equipe esteve na Creche Sueli Pereira do Santos, em Sabaúna. Os alunos do CEIM Dr. Luiz Carlos Bacci (Creche Nossa Sra do Carmo III), em Jundiapéba, passarão pelo PISE na quinta-feira (07/03), e encerrando a semana, o programa estará no CEIM Dr. Argeu Batalha, no Botujuru, nesta sexta-feira (08/03).

FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Torna público que requereu na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, a Licença Prévia e de Instalação para fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios, sito à Estrada Municipal Olímpio Franco, nº 280, Bairro Cerejeira, Guararema, São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

- Edital nº 03/2024 - Decreto Legislativo nº 01, de 05 de março de 2024, que "Concede ao Senhor Sínei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências".

Vanessa Martins dos Santos

Presidente da Câmara

De acordo com o art. 50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica do Município, esta publicação apresenta-se resumida. O texto na íntegra encontra-se disponível no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Guararema, bem como em seu site www.cmguararema.sp.gov.br.

PREFEITURA DE Guararema

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data desta publicação, comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guararema, situada na Praça Coronel Brasília Fonseca, nº 35, Centro, Guararema/SP, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, para apresentarem a documentação necessária (Capítulo X - Item 3 do Edital nº 01/2023) ao provimento dos empregos mencionados: Obs: É necessária a apresentação dos documentos originais e cópias.

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Gestão Pública	Tatiana de Cassia Alves de Oliveira	04
Analista de Saúde - Psicologia	Isis de Vitta Grangeiro Rodrigues	02
Professor de Educação Infantil	Ediene Thelma Nunes Pieve	83
	Elaine Soares de Oliveira	84
	Roseli da Silva Martins	85
Professor de Inglês	Isabelli Ferrelli Menezes	13
Turismólogo	Juliana de Fátima Marlucci Martins	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE MARÇO DE 2024. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE - PREFEITO MUNICIPAL

TdTM

TEMOS AS
MELHORES
SOLUÇÕES
PARA VOCÊ E
SUA EMPRESA

(11)4722-6549 ou
(11)93375-0447

inove

oficialinovecontabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 11 de março de 2024.

OFÍCIO CM Nº 028/2024

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, nesta oportunidade, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 01, de 05 de março de 2024, de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, e que "Concede ao Senhor Sidnei Santos Leal o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências", aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta Câmara Municipal no dia 04 de março de 2024.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração distinta.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

**A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA - SP**

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA**

GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

Número Processo: **0000002939/2024**

Data de Atuação: 11/03/2024 16:08:01

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: GUARAREMA-SÃO PAULO

CEP:

TELEFONE:

CPF / CNPJ:

RG:

Assunto do Processo: OFÍCIO

Complemento: OFICIO CM 028/2024
ENCAMINHA DECRETO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 11 de março de 2024.

OF.CM. Nº 029/2024

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, nesta oportunidade, encaminhamos o Decreto Legislativo nº 01, de 05 de março de 2024, de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, e que outorga a Vossa Senhoria o "Diploma de Honra ao Mérito", aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta Câmara Municipal no dia 04 de março de 2024.

Ao ensejo, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração distinta.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

**Ao Ilustre Senhor
Sidnei Santos Leal
Guararema - SP**

12/03/24
